



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 353/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 15.619/2016 (22ª ZE), 18.494/2016 (37ª ZE), 18.575/2016 (28ªZE) e 18.548/2016 (9ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Arthur Bernardo Maia do Nascimento para, em substituição, exercer a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), no dia 14 de novembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix para, em substituição, exercer a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), nos períodos de 30 de novembro a 02 de dezembro, 05 a 24 de dezembro e 26 a 31 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 3º Designar o Juiz Michel Mascarenhas Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goiaininha/RN), nos dias 14, 15, 16 e 19 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 4º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 284/2016-GP, publicada no Dje de 07.11.2016, no que tange à designação do Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), nos dias 18 e 25 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de dezembro de 2016.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício